



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº: 14 de 31 de março de 2024.

Exonera Secretário Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Fica EXONERADO, a partir de 31 de março de 2024 O **Sr. PAULO RIBEIRO DE AQUINO**, do cargo de Secretário Municipal de Administração, nomeado pela Portaria nº 17, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

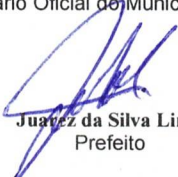
Prefeitura Municipal de Galiléia – MG, 31 de março de 2024.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2024.


Juarez da Silva Lima
Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito